

NOME DA CONTRATANTE

SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina

Rua, Nº e Complemento	CNPJ
Rua Borges Lagoa, nº 232	61.699.567/0002-73
Cidade, Estado, CEP	Bairro
São Paulo/SP, 04.038-000	Vila Clementino
E-mail	Fone
corporativopais@spdm-pais.org.br	(11) 5904-6300

CONTRATADA: AHGORA SISTEMAS S/A., inscrita no CNPJ sob nº 08.202.415/0001-50, com sede na Rodovia José Carlos Daux (SC-401) N. 600 (km 01) ParqTec Alfa Módulo 08. Bairro: João Paulo Cidade: Florianópolis / SC CEP 88.030-000, doravante denominada **AHGORA**;

As Partes, por meio de seu(s) representante(s) legal(ais), abaixo assinados, declaram estarem de acordo e que cumprirão o disposto no Contrato de Licença de Software com Locação de Equipamentos, disponível no site da AHGORA e registrado no Cartório de Registro Civil, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas da Comarca da Capital do Estado de Santa Catarina sob o n. 362340, Livro B - 993, Folha 237 (doravante "Contrato"). A partir da assinatura do presente Termo de Contratação as Partes estarão sujeitas aos dispositivos do Contrato conjuntamente com as regras específicas deste Termo de Contratação, que regulamentarão a relação entre **AHGORA** e **CONTRATANTE**.

1. ESCOPO (OBJETO, VALORES e VENCIMENTO):

LICENÇAS	Qtde de Funcionários e/ou Equipamentos	Valor Unidade/mês	Valor Total/mês	Dia de Vencimento
Ahgora PontoWEB - Plano Middleware Contempla a quantidade de licenças de funcionários relacionados a seguir e com 01 (um) Equipamento Conectado (IoT)	115	R\$ 2,00	R\$ 230,00	28/01/2019
TOTAL MENSAL			R\$ 230,00	

2. CUSTOS DE TRANSPORTE. Os custos decorrentes do transporte do(s) equipamento(s) para o local de utilização, definido na Cláusula 3, serão arcados pelo(a) **CONTRATANTE**.

3. EQUIPAMENTOS EM LOCAÇÃO:

EQUIPAMENTOS	Quantidade	Valor Unitário/mês	Valor Total/mês	Vencimento	Local de Utilização
REP Ah30 CBM	1	R\$ 320,00	R\$ 320,00	28/01/2019	Rua dos Corretores de Imóveis, S/N, Jardim Samambaia - Praia Grande/SP
TOTAL MENSAL			R\$ 320,00		

4. RESPONSABILIDADES DAS PARTES. As Partes, além das responsabilidades atribuídas a elas no Contrato e na Lei, obrigam-se a:

4.1 O transporte do(s) equipamento(s) para conserto será por conta do **CONTRATANTE**, exceto se o(s)

problema(s) for(em) de fabricação. O conserto será por conta da **AHGORA**.

5. PENALIDADES POR ATRASO NO PAGAMENTO. Em caso de atraso no pagamento pelo **CONTRATANTE**, incidirá sobre a parcela em atraso correção monetária pelo índice IGPM-FGV, multa moratória equivalente a 2% (dois por cento) e juros moratórios de 0,033% (trinta e três milésimos por cento) ao dia.

6. SUSPENSÃO DAS LICENÇAS DE USO E RESCISÃO DO CONTRATO EM CASO DE ATRASO NO PAGAMENTO. O atraso no pagamento dos valores definidos na Cláusula 1 acarretará a aplicação das seguintes penalidades: (i) caso o atraso seja superior a 7 dias, será suspensa da Licença de Uso do Software Licenciado; e (ii) após 30 dias de atraso no pagamento, este Termo de Contratação e o Contrato serão rescindidos.

7. PRAZO DE VIGÊNCIA E PENALIDADES POR RESCISÃO.

Prazo de Vigência

24 meses.

7.1 MULTA CONTRATUAL POR RESILIÇÃO OU RESCISÃO. Ocorrendo a rescisão por iniciativa do **CONTRATANTE** ou rescisão antecipada do Contrato, em razão de ato ou omissão de responsabilidade do **CONTRATANTE**, será aplicada multa contratual correspondente a 50% sobre o valor das parcelas que faltarem entre a data da rescisão e a data na qual o Contrato complete o prazo mínimo para rescisão ou rescisão deste Termo de Contratação:

8. As especificações técnicas e atividades a serem desenvolvidas pela **AHGORA**, relacionadas ao objeto deste Termo de Contratação, encontram-se descritas na Proposta de Ponto Eletrônico, COT - 13944, de 27/12/2018 ("Proposta"), a qual faz parte integrante instrumento.

9. A CONTRATANTE acima qualificada, por este instrumento, contrata os serviços ora indicados, em conformidade com o Contrato e o Termo de Contratação, declarando possuir plena ciência e concordar com seus termos e condições. As disposições deste Termo de Contratação prevalecerão em caso de conflito com as disposições do Contrato.

Florianópolis, SC, 04 de janeiro de 2019.

CONTRATANTE

AHGORA

Testemunhas:

Nome: _____

CPF: _____

Nome: _____

CPF: _____